

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N °..... , DE 2011 (dos Srs. Sibá Machado e Silas Câmara)

Requer a aprovação de convite ao Presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Benjamin Zymler, para prestar esclarecimentos em relação aos obstáculos criados pela Lei 8.666/93 para gastos públicos na área de pesquisa.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no disposto pelo artigo 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de convite ao Presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Benjamin Zymler, para prestar esclarecimentos em relação aos obstáculos criados pela Lei 8.666/93 para gastos públicos na área de pesquisa e apontar soluções para esse problema.

JUSTIFICATIVA

Em reunião de Audiência Pública realizada por esta Comissão em 27 de abril do ano em curso, o ministro da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, alertou os parlamentares para as dificuldades enfrentadas por sua Pasta para realizar gastos na área de pesquisa, advindas das exigências da Lei 8.666/93, conhecida como Lei das Licitações.

Haja vista as prerrogativas de fiscalizador atribuídas pela Constituição Federal ao Tribunal de Contas da União e o fato daquela Augusta Corte contar com um corpo técnico especializado nas determinações previstas na Lei 8.666/93, será de grande importância para essa Comissão e para o próprio Ministério de Ciência e Tecnologia, debater o assunto e buscar caminhos que permitam, obedecendo o preceito legal, dar maior agilidade a projetos de pesquisas científicas por parte do

governo federal. De fato, é notório que o Ministério de Ciência e Tecnologia para bem cumprir sua função, deverá executar projetos que terão seu sucesso comprometidos se a morosidade tradicional do processo licitatório for cumprido. Nesse sentido, se faz necessário esse debate para buscarmos juntos um caminho que melhor atenda os interesses da sociedade brasileira.

Pelas razões acima expostas, solicitamos o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 02 de maio de 2011

Deputado SIBÁ MACHADO
PT/AC

Deputado SILAS CÂMARA
PSC/AM